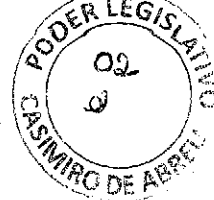




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT N° 01553/2022

Em, 06 / 12 / 2022

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

Projeto de Lei n° 044/2022

*“Dispõe sobre a denominação da Sub Unidade Dr. Flávio Luiz Pinheiro Guimarães, em Córrego da Luz, na região serrana em Casimiro de Abreu.”*

Art. 1º - Passa a denominar-se "SUB UNIDADE DR. FLÁVIO LUIZ PINHEIRO GUIMARÃES", a Sub Unidade de Córrego da Luz, localizada na região serrana, em Casimiro de Abreu.

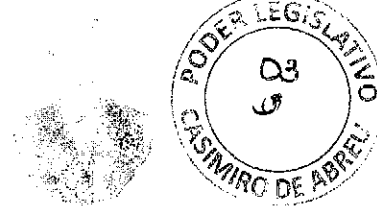
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 06 de Dezembro de 2022.

Wellington Azevedo dos Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



O presente projeto de lei visa conceder o nome do Senhor Dr. Flávio Luiz Pinheiro Guimarães para a Sub Unidade de Córrego da Luz, na região serrana de Casimiro de Abreu como forma de homenagear um homem que contribuiu muito para nosso Município, sendo "SUB UNIDADE DR. FLÁVIO LUIZ PINHEIRO GUIMARÃES". Morador de nossa cidade e tendo falecido no dia 14/01/2013.

Como profissional na área da saúde, foi um ginecologista e obstetra muito dedicado e prestativo no desempenhar de suas funções e no atendimento quando solicitado por todos de nosso Município. Sempre disposto, não fazia acepção de pessoas importando-se primeiro em fazer o atendimento e o cuidado. Trabalhou por muito tempo na Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, aproximadamente 18 (dezoito) anos, tanto no Hospital Municipal quanto no Posto de Saúde da Família na localidade de Córrego da Luz. Como homem foi um cidadão que deixou um nome honrado, deixando 04 filhos, moradores de Casimiro de Abreu. Reconhecido por unanimidade por filhos, vizinhos e demais conhecidos como um verdadeiro herói.

Ante o exposto, ante a relevância da propositura, peço aos nobres Vereadores desta Câmara Municipal sua aprovação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 06 de Dezembro de 2022.

Wellington Azevedo dos Santos

Vereador